

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 62, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.050.263/0001-43, com endereço em Pç. Nossa Senhora Aparecida, S/N, Centro, Caculé - Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 65.050,11 (sessenta e cinco mil e cinquenta reais e onze centavos). Caculé, 25 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 521/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091-CRED002/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.050.263/0001-43, com endereço em Pç. Nossa Senhora Aparecida, S/N, Centro, Caculé - Ba.
OBJETO: Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 62, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 65.050,11 (sessenta e cinco mil e cinquenta reais e onze centavos). **ASSINATURA:** 25 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.